

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.005670/2018-59

UNIDADE GESTORA: 393009  
CONTRATO SR Nº 00449/2019-02/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 449/2019, FIRMADO ENTRE ESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, CUJOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERÃO REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, ENVOLVENDO MECÂNICA GERAL: CÂMBIO E MOTOR, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, VIDROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SR-DNIT/AM E DE SEU SERVIÇO DE UNIDADE LOCAL NA CIDADE DE HUMAITÁ-AM, NA FORMA ABAIXO:

**1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1) CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor SMITH MOZART DELMOND SILVA, brasileiro, engenheiro, nomeado pela Portaria nº 48, de 17/03/2021, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 18/03/2021, SEI - (8136271), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (3051950).

**1.2) CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida a Rua Calçada Canopo Nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP: 06.541-078, Santana de Parnaíba - SP, representada neste ato pela Sra. SIRLENE CARDOSO MINGANTI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] SSP/SP, CPF nº 260. [REDACTED] 80.

**1.3) DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, art. 60 e Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato e sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.005670/2018-59, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**2) DO OBJETO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 15/07/2021, passando a vencer em 14/07/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”:** O prazo de vigência do Contrato acima referido, celebrado em data de 15/07/2019 e publicado no DOU em 24/07/2019, SEI - (3678888), cujo vencimento estava previsto para 14/07/2021, passa a vencer em 14/07/2022, em virtude dos seguintes fatos: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 15/07/2021, passando a vencer em 14/07/2022.

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO”**

Passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 14/07/2022, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 631.695,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico	Valor (R\$)
1ª Etapa – 15/07/2019 a 14/07/2020	R\$ 210.565,00
2ª Etapa – 15/07/2020 a 14/07/2021	R\$ 210.565,00
3ª Etapa – 15/07/2021 a 14/07/2022	R\$ 210.565,00
<b>Total 1ª, 2ª e 3ª Etapas</b>	<b>R\$ 631.695,00</b>

## “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Fica acrescido do seguinte:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá, a conta do Crédito Orçamentário do DNIT 2020/2021, Natureza da Despesa 339039-19, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2020NE800060, SEI - (6269706), emitida em 12/08/2020, no valor de R\$ 19.731,41 (dezenove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato, o restante dos recursos necessários serão disponibilizados mediante reforço de empenho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**SMITH MOZART DELMOND SILVA**  
Superintendente Regional do DNIT/AM

**SIRLENE CARDOSO MINGANTI**  
Representante Legal da Contratada

---

### EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: Nº SR-00449/2019

Nº PROCESSO: 50601.005670/2018-59

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 05.340.639/0001-30

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO, DE 15/07/2021 A 14/07/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL ACUMULADO DE R\$ 421.130,00 PARA R\$ 631.695,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 15/07/2021 A 14/07/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Smith Mozart Delmond Silva**, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 23/06/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Cardoso Minganti**, Usuário Externo, em 25/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8467601** e o código CRC **ACA500CF**.